DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 572 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.940/2021

"Que revoga os pontos facultativos dos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021 nas repartições públicas do Município de Estrela d´Oeste".

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições,

Considerando a decisão do Governador do Estado de São Paulo, de não conceder ponto facultativo nos dias de Carnaval em 2021, decisão que seguiu as recomendações do Centro de Contingências do Coronavírus.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Estrela d´Oeste, nos dias: 15,16 e 17 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no Livro nº 19 de Registro de Decretos. Arquivado no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI

CHEFE DE GABINETE

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 521/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º)- Nos termos do disposto no artigo 27 do Regimento Interno Casa, de posse das indicações dos Líderes do Blocos Partidários, a Mesa Diretora, através deste ato, constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, para o primeiro biênio da 18ª Legislatura, período 01/01/2021 a 31/12/2022, da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação:

- Sidmar de Oliveira Neves - Presidente

- Miguel Marques - Relator

- José Assumpção Valentin Neto - Membro

Comissão de Finanças e Orçamento:

- Vicente Aparecido Romero - Presidente

- Marco Antonio Buono Soldera- Relator

- José Luiz Sandin Pereira Filho - Membro

Comissão de Serviços e Obras Públicas:

- Marinaldo Pinto Maia - Presidente

- Ivan Cezar Baroni - Relator

- Miguel Marques - Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

- Marco Antonio Buono Soldera - Presidente

- Marinaldo Pinto Maia - Relator

- José Luiz Sandin Pereira Filho - Membro

Artigo 2º)- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de fevereiro

de 2021.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Sidmar de Oliveira Neves

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

Licitações e Contratos

Dispensas

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº. 01/2021; Objeto: Prestação de Serviços de atualização da biblioteca digital contendo todo acervo da legislação municipal, contemplando inclusão dos documentos relativos ao exercício de 2020, atualização e hospedagem do acervo para consulta na internet pelo período de 12 meses; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d' Oeste; Contratada: Asthar Informática Ltda; Valor total: R$-4.000,00 (quatro mil reais);

Estrela d'Oeste, 09 de fevereiro de 2021.

André Pelarin

Presidente da Câmara